



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**

**Gabinete do Prefeito**

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro  
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000  
TEL.: (0\*\*42) 3552-1441

---

**DECRETO N.º 100/2017**

**LUIS OTAVIO GELLER SARAIVA**, Prefeito Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por leis considerando o requerimento feito pelo servidor municipal:

**DECRETA**

**Art. 1º** - Em Conformidade com o Regime Jurídico único dos servidores municipais de General Carneiro, fica concedido a Sra. ELAINE DE FATIMA KRULICOSKI, Professora do Ensino Fundamental, portadora do RG nº. : 8.918.370-7 SESP/PR, LICENÇA PRÊMIO, por período de 90 (noventa) dias a contar na data de 25/10/2017.

**ART. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data deste acordo e sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal de General Carneiro, PR, em 25 de Outubro de 2017.

***Luis Otávio Geller Saraiva***  
Prefeito Municipal